

DECRETO N.º 2718 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“REGULAMENTA O PONTO DE
TAXI NA PRAÇA ROBERT
SIMÕES, NO 1º DISTRITO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado o Ponto de Táxi fixo, com 13 (treze) vagas de estacionamento, na Praça Robert Simões, próximo à Igreja de Nossa Senhora da Guia, na parte que dá frente para a Rua Coronel Moreira da Silva, no centro do 1º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º – As 13 (treze) vagas de estacionamento criadas ficam destinadas ao uso dos seguintes taxistas:

- a) Rafael Rodrigo da Silva Pancoti – Inscrição nº 6434;
- b) Wilson Fernandes – Inscrição nº 6430;
- c) Maurício Martins Cardoso – Inscrição nº 1050;
- d) Jacqueline Domingues Batista Correa – Inscrição nº 7052;
- e) Julio César Ribeiro da Costa - Inscrição nº 6400;
- f) Paulo Roberto Ribeiro da Costa – Inscrição nº 4932;
- g) Uelinton das Chagas Laurentino - Inscrição nº 6433;
- h) Sérgio Henrique de Vasconcelos – Inscrição nº 1934;
- i) Charle Barreto da Silva – Inscrição nº 915;
- j) José Maurício Lopes Soares – Inscrição nº 8117;
- k) Gessy Henrique Dornelas – Inscrição nº 6472;
- l) Fabiano de Oliveira Ramos – Inscrição nº 6432;
- m) João Luiz Vasconcellos de Carvalho – Inscrição nº 2540;

Art. 3º - O local destinado a estacionamento deverá ser demarcado consoante às disposições de trânsito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito